



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVII - Edição 1289

Distribuição Eletrônica

12 de Fevereiro de 2021

Angra recebe mais 1.460 doses de vacina para covid-19

Angra recebe mais 1.460 doses de vacina para covid-19

A Prefeitura de Angra recebeu, na manhã dessa quinta-feira (11), mais 1.460 doses da Coronavac do Governo do Estado. A carga chegou por volta das 8h30, no Estádio Municipal, trazida por um helicóptero do Corpo de Bombeiros. De acordo com o secretário de Saúde, as novas doses vão possibilitar a ampliação do público vacinado no município, com foco nos idosos.

- Estamos seguindo à risca o Plano Nacional de Imunização, elaborado pelo Ministério da Saúde. Vamos iniciar a vacinação dos idosos com mais de 90 anos e, com a chegada de novos lotes, vamos reduzindo gradativamente a idade, até chegar aos idosos com 60 anos. Toda esta ação será feita com todo o esforço da Atenção Primária para evitar aglomeração, visando que os idosos não fiquem expostos – destacou o secretário.

As vacinas para os idosos com mais de 90 anos serão disponibilizadas nas unidades de saúde mais próxima de suas casas. O agendamento da vacinação deverá ser feito pelos Agentes Comunitários de Saúde, entre 12 e 18 de fevereiro, presencialmente ou por telefone, das 8h às 17h. A vacinação deste público deverá ser iniciada pelas unidades entre os dias 23 e 26 deste mês. A lista com todos os endereços e telefones das unidades de saúde pode ser encontrada no site <http://angra.rj.gov.br/unidadesdesaude>.

CADASTRO DOS IDOSOS

O setor de Atenção Primária solicita que idosos acima de 60 anos, que ainda não tenham cadastro, regularizem a sua situação. Essa ação vai garantir com que nenhum deles deixe de ser imunizado contra a covid-19 e facilitará o agendamento da vacina, assim que ela for disponibilizada para este público-alvo.

O cadastramento deve ser realizado, preferencialmente, por um familiar devido à pandemia, no posto de saúde mais próximo da casa do idoso, levando cartão do SUS, CPF e comprovante de residência. Vale ressaltar que os idosos que já estão cadastrados não precisam ir até os postos de saúde.

VACINAÇÃO EM ANGRA

Até o momento, o município recebeu 8.590 doses da vacina (6.880 da coronavac e 1.810 da covishield) e imunizou 4.044 pessoas (3.518 com a primeira dose e 526 com a segunda).

Atualmente estão sendo imunizados, com a segunda dose, os profissionais de saúde, com ênfase nos que atuam na linha de frente do combate à covid, os idosos com mais de 60 anos que vivem em asilos; pessoas com deficiência, acima de 18 anos, que vivem em residências inclusivas; e população indígena. Nesta semana, os idosos acamados ou domiciliados (pessoas que tem dificuldade de andar), acima de 85 anos, também começaram a ser vacinados.



MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPALFERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito MunicipalCHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-PrefeitoCLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisJOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de AdministraçãoFLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de FinançasERICK HALPERN
Procurador do MunicípioMARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA
Controlador do MunicípioPAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de EducaçãoAURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento EconômicoGLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de SaúdeTIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e SustentabilidadeEDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento
Social e Promoção da CidadaniaMÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisCARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de EsgotoBERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias MiguelJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventoswww.angra.rj.gov.brENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**DECISÃO**

Prestação de Contas do Adiantamento nº 089/2020

Responsável: Sidney Eustáquio de Oliveira

Processo: 2020006991

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do Processo supracitado e com base no Parecer da CGM, APROVO a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade, ao servidor Sidney Eustáquio de Oliveira relativo ao adiantamento nº 089/2020, com a finalidade de cobrir despesas de serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Serviços, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 10461 de 24/01/2017.

Angra dos Reis, 08 de Fevereiro de 2021.
JOSE FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

DECISÃO

Prestação de Contas do Adiantamento nº 090/2020

Responsável: Sidney Eustáquio de Oliveira

Processo: 2020006996

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do Processo supracitado e com base no Parecer da CGM, APROVO a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade, ao servidor Sidney Eustáquio de Oliveira relativo ao adiantamento nº 090/2020, com a finalidade de cobrir despesas miúdas de pronto pagamento – material de consumo, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 10461 de 24/01/2017.

Angra dos Reis, 08 de Fevereiro de 2021.
JOSE FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

RESOLUÇÃO SEC nº 01, de 9 de fevereiro de 2021.

Estabelece o Calendário Escolar para o ano letivo de 2021, e dá outras providências.

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto no inciso III do art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que determina aos estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, a incumbência de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

- o disposto no inciso I do art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa carga horária mínima anual em 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar;

- o disposto no inciso V do art. 13 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece para os docentes a incumbência de: ministrar os dias letivos e horas-aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

- o disposto no Parecer CNE/CP Nº: 19/2020 - reexame do Parecer CNE/CP nº 15, de 6 de outubro de 2020 que trata das Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

- o estabelecido no Calendário da Secretaria Municipal de Administração publicado no site www.angra.rj.gov.br;

- o disposto no art. 2º do Decreto Municipal Nº 11.923, de 5 de fevereiro de 2021 que alterou o Decreto Nº 11.763 de 25 de setembro de 2020;

- a necessidade de organizar, orientar e acompanhar as atividades escolares da rede municipal de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o calendário escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis para o ano letivo de 2021 para as unidades escolares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e de Educação de Jovens e Adultos, conforme disposto no anexo desta Resolução.

Art. 2º - O cumprimento deste Calendário é de responsabilidade do Gestor Escolar, sob a orientação e supervisão da Superintendência de Educação.

Parágrafo Único - Cabe ao Gestor Escolar assegurar ampla divulgação do Calendário Escolar 2021 junto à comunidade escolar e ao Conselho de Escola, afixando-o em local de fácil visibilidade.

Art. 3º - No período excepcional de Pandemia, as aulas poderão ser realizadas de forma não presencial com o Ensino Remoto e Metodologia Híbrida, garantindo-se a carga horária prevista.

Parágrafo Único - O início do período letivo se dará por meio de Ensino Remoto em plataforma educacional específica e por Atividade Pedagógica Impressa - API para todos os estudantes da rede pública municipal de Angra

dos Reis.

Art. 4º - Em caso de intempérie ou quaisquer outros fatores que impeçam o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos, a unidade escolar, com a autorização da Superintendência de Educação, deverá estabelecer a reposição em dia não previsto como letivo, como sábados ou dias de recesso escolar ou eventuais dias de pontos facultativos.

Parágrafo Único - Compete à Superintendência de Educação acompanhar o fiel cumprimento da carga horária de reposição praticada pela escola.

Art. 5º - O dia do Conselho de Classe constitui-se em dia letivo, garantindo o cumprimento do preceito legal, devendo ser realizado em até 50% (cinquenta por cento) do horário de cada turno.

Art. 6º - O Censo Escolar constitui-se instrumento norteador das políticas públicas, razão pela qual deve ser preenchido com zelo, no prazo estabelecido pelo órgão próprio do MEC, em 26 de maio de 2021.

Art. 7º - Cabe a Superintendência de Educação dirimir eventuais dúvidas, assim como orientar em casos omissos.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Angra dos Reis, 9 de fevereiro de 2021.

Paulo Fortunato de Abreu
Secretário de Educação



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Educação

CALENDÁRIO LETIVO 2021

Janeiro							Fevereiro							Março							Abril							1º Semestre																	
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	1º Bimestre			2º Bimestre														
							FE	FE	FE	FE	FE	FE	6																											Mês	Dias	CH	Mês	Dias	CH
																										Fev	0	0	Mai	24	96														
							7																			Mar	21	84	Jun	23	92														
							14																			Abr	19	76	Jul	13	52														
							21																			Total	40	160	Total	60	240														
							28																			2º Semestre																			
																										3º Bimestre			4º Bimestre																
																										Mês	Dias	CH	Mês	Dias	CH														
																										Jul	5	20	Out	18	72														
																										Ago	22	88	Nov	19	76														
																										Set	21	84	Dez	15	60														
																										Total	48	192	Total	52	208														
																										Total do Ano Letivo																			
																										1º Bimestre	40 dias	160 horas																	
																										2º Bimestre	60 dias	240 horas																	
																										3º Bimestre	48 dias	192 horas																	
																										4º Bimestre	52 dias	208 horas																	
																										TOTAL	200 dias	800 horas																	

PP	Planejamento Pedagógico	FC	Folga Concedida	1º Bimestre:	De 08/03 a 30/04	40 dias/160h
I	Início do Ano Letivo Regular / EJA	COC	Conselho de Classe com Aula	2º Bimestre:	De 03/05 a 16/07	60 dias/240h
T	Término Ano Letivo Regular / EJA	C	Dia do Censo Escolar	3º Bimestre:	De 26/07 a 30/09	48 dias/192h
F	Feriado	DP	Dia do Professor	4º Bimestre:	De 01/10 a 22/12	52 dias/208h
SL	Sábado Letivo	R	Recesso Escolar	Ano Letivo	De 08/03 a 22/12	200 dias/800h
PF	Ponto Facultativo	FE	Férias Escolares			
I EJA	Início do Semestre EJA	T EJA	Término do Semestre EJA			

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 007/2021/
SGRI.SESP**

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para LUIS EDUARDO COSTA ALVES LIMA contrato administrativo n.º 034/2020, conforme abaixo:

EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
410	Recibo nº 001 Referente ao período de 01/01/2021 à 31/01/2021,	RS 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais)	Aluguel de imóvel situado à Rua da Pedreira, nº 299, Camorim, destinado à instalação dos alojamentos da Unidade de Polícia de Proximidade – UPPde forma que não sejam interrompidos os serviços.

Angra dos Reis, 09 de fevereiro de 2021.
Douglas Ferreira Barbosa
Secretário Executivo de Segurança Pública.
Mat.: 7058229

Cláudio de Lima Sírío
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Mat.: 27089

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 008/2021/
SGRI.SESP**

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para MARGARIDA FERNANDES DOS SANTOS contrato administrativo n.º 033/2020, conforme abaixo:

EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
413	Recibo nº 001 Referente ao período de 01/01/2021a31/01/2021.	RS 15.512,50 (Quinze mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)	Aluguel de imóvel destinado a instalação e funcionamento da 3ª Delegacia de Polícia Rodoviária Federal, de forma que não sejam interrompidos os serviços na área de Segurança Pública.

Angra dos Reis, 09 de fevereiro de 2021.
Douglas Ferreira Barbosa
Secretário Executivo de Segurança Pública.
Mat.: 7058229

Cláudio de Lima Sírío
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Mat.: 27089

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 009/2021/
SGRI.SESP**

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para ANA MARIA DE ANDRADE MARTINELLI contrato administrativo n.º 035/2020, conforme abaixo:

EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
412	Recibo nº 01 Referente ao período de 01/01/2021 à 31/01/2021,	RS 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)	Aluguel de imóvel situado à Rua Portugal, s/nº, antigo 516, Frade, destinado à instalação dos alojamentos da unidade de polícia de proximidade – UPPde forma que não sejam interrompidos os serviços.

Angra dos Reis, 09 de fevereiro de 2021.
Douglas Ferreira Barbosa
Secretário Executivo de Segurança Pública.
Mat.: 7058229

Cláudio de Lima Sírío

Secretário de Governo e Relações Institucionais
Mat.:27089

DECRETO No 11.929, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 87, IX, c/c art. 132, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO integralmente as normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a realização de licitações na modalidade pregão;

CONSIDERANDO os termos do Decreto 1024/2016, de 22 de Janeiro de 2016, que regulamenta os procedimentos para a realização de licitações na modalidade pregão;

CONSIDERANDO que as especificidades do Certame cujo objeto é a Prestação de Serviço Técnicos Especializados de Estruturação, Constituição, Administração, Gestão, Custódia e Operação do Fundo de Investimento Imobiliário do Município de Angra dos Reis, impõe uma equipe composta por servidores públicos envolvidos no processo, desde a sua fase de estudos e modelagem;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 038/2021/SGRI.SESPGE, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, datado de 03 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Equipe de Pregão, sem remuneração, para atuar exclusivamente no certame cujo objeto é a Prestação de Serviço Técnicos Especializados de Estruturação, Constituição, Administração, Gestão, Custódia e Operação do Fundo de Investimento Imobiliário do Município de Angra dos Reis, que será realizado nas instalações da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, situada em São Paulo/SP, composta dos seguintes servidores:

PREGOEIRO:

Andréia Schafer Cavalcante Oliveira - matrícula 25.526
Alexandre Giovanetti Lima – matrícula 70190539 (Suplente)

EQUIPE DE APOIO:

Fabírcia Alves Cardoso – matrícula 27.166
Danillo Rodrigues da Silva - matrícula 26.152 (Suplente)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECRETO No 11.930, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA A NOMENCLATURA DE FUNÇÃO GRATIFICADA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpido no artigo 37 da CRFB/88;-

CONSIDERANDO que a alteração de nomenclatura faz-se necessária para a melhor organização da Rede de Atenção Psicossocial do Município.

CONSIDERANDO que a presente adequação não acarretará aumento de despesa;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura da seguinte função gratificada, conforme abaixo descrita:

DE: 6.2.1.2 Coordenação de CAPS 01 FG-2 SSA.CCAPS

PARA: 6.2.1.2 Coordenação de RAPS 01 FG-2 SSA.CRAPS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECRETO No 11.932, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 093/2021-SDSP/DEADM, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 09 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a servidora NAIZA DOMINGOS DE SOUZA, Matrícula 27148, Habilitação nº 05828473600, Categoria AB, a conduzir veículos desta Administração Pública, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

Republicação do Decreto 11.911/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1288, de 09/02/2021, páginas 13 e 14, tendo em vista a verificação de incorreções no texto anteriormente publicado.

DECRETO No 11.911, DE 04 DE FEVEREIRO 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.615.193,47 (dois milhões, seiscentos e quinze mil, cento e noventa e três reais e quarenta e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - Fonte 12900001 - R\$ 2.615.193,47 (dois milhões, seiscentos e quinze mil, cento e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), na forma seguinte:

RESOLUÇÃO SES Nº 1940 DE 04/12/2020

SUPLEMENTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
2021 27 2701 10 302 0129 2534 33909239 12900001	1.7.2.8.03.1.1.00000.16	1.971.266,13
2021 27 2701 10 301 0129 2534 33909239 12900001		643.927,34
TOTAL		2.615.193,47

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

12900001 = Secretaria de Estado de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 001/2021/PGM

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO PROCURADOR-CHEFE FISCAL DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO PARA SUBSTITUIR O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO CONFORME DISPOSTO EM LEI COMPLEMENTAR 011/2015.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 3º, inciso XV, da Lei Complementar nº 11, de 05 de janeiro de 2015:

RESOLVE:

Designar, para atuar na sua ausência ou eventual impedimento temporário, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 11/2015, em seu parágrafo 2º, artigo 2º, o Procurador-Chefe Fiscal, Leandro Pereira Poyares, matrícula 17755, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2021.

Angra dos Reis, 10 de fevereiro de 2021
Erick Halpern
Procurador-Geral do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 116/2021

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR EDEMIR NUNES DA SILVA, Matrícula nº 190.670, da Função Gratificada de Assistente de Patrimônio, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,
10 DE FEVEREIRO DE 2021.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente

PORTARIA Nº 117/2021

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR THAÍS DE SOUSA REIS CÉSAR, Matrícula nº 19.757, para a Função Gratificada de Assistente de Patrimônio, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,
10 DE FEVEREIRO DE 2021.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 100/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente, termo de aditamento qualitativo, referente a 8,7670% ao Contrato nº 100/2018 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de retroescavadeira, escavadeira, trator, motoniveladora, caminhão basculante e demais equipamentos operados e veículos para apoio às atividades de manutenção, conservação de logradouros públicos e de demolição de estruturas, incluindo a cessão do equipamento e o fornecimento de mão de obra, combustível, manutenção, epis, suprimentos e insumos diversos, no âmbito do Município de Angra dos Reis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, alínea “b” e §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 2.027.642,15 (dois milhões, vinte sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), passando o referente valor contratual a R\$25.155.576,36 (vinte cinco milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2021. Nota de Empenho 702 de 02/02/2021 no valor de R\$ 1.066.240,00 (um milhão, sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais) Ficha nº 20215218, Dotação Orçamentária nº 20.2016.15.452.0220.2069.33903999.15304000 Fonte: Royalties

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da solicitação de empenho 024/2021/SDUS.SESEP de 01/02/2021, Processo 2018015361, devidamente autorizado pelo Secretário de Executivo de Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021

Angra dos Reis, 02 de fevereiro de 2021
MIGUEL ARCANJO DE SOUZA
Secretário Executivo de Serviço Público

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO Nº 123/2018

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE, TERMO DE ADITAMENTO QUALITATIVO, REFERENTE A 11,0132%, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS URBANOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VEÍCULOS E INSUMOS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, alínea “b” e §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 4.848.476,52 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), passando o referente valor contratual a R\$ 48.872.366,16 (quarenta e oito milhões, oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2021. Nota de Empenho 705 de 02/02/2021 no valor de R\$ 2.741.760,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais) Ficha nº 20215218, Dotação Orçamentária nº 20.2016.15.452.0220.2069.33903999.15304000 Fonte: Royalties

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da solicitação de empenho Nº 023/2021/SDUS.SESEP na data 01/02/2021, devidamente autorizado pelo Secretário de Executivo de Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021

Angra dos Reis, 02 de fevereiro de 2021
MIGUEL ARCANJO DE SOUZA
Secretário Executivo de Serviço Público

PORTARIA Nº 001 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 706, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Giovani Wichthof Fedrizzi matrícula nº 20.242, CPF nº 367.980.376-15 para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 028/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa VALLE SUL CONSTRUÇÃO E MINERADORA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.643.851/0002-67, com sede na Rodovia Saturnino Braga, s/nº, km 4,6 – Bairro Serra D’Água - Angra dos Reis - RJ, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de manutenção contínua preventiva e corretiva para conservação de vias pavimentadas e não pavimentadas, com execução de tapa buraco, regularização e conformidade de greide de vias rurais, com fornecimento de todos os equipamentos, maquinário, mão de obra e todos materiais peculiares a cada tipo de serviço a fim de atingir os objetivos deste estudo técnico.

Designar o servidor Alexandre Ribeiro Nunes matrícula nº 26.955- CPF nº 027.930.127-85 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Miguel Arcanjo de Souza
Secretário Executivo de Serviço Público

PORTARIA Nº 002 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 DE DE-

SIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 706, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Alexandre Ribeiro Nunes, matrícula nº 26.955 - CPF nº 027.930.127-85 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 123/2018, referente ao processo nº 2017022243, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 30.329.197/0001-78, que tem por objeto a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços mecanizados de apoio as atividades de manutenção, conservação de logradouros públicos, com utilização de equipamentos, veículos, mão de obra e insumos no Município de Angra dos Reis/RJ.

Designar o servidor Cláudio Ricardo Ribeiro Pires, matrícula nº 27.147 e CPF nº 008.266.687-39, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Miguel arcanjo de Souza
Secretário Executivo de Serviço Público

PORTARIA Nº 003 DE 03 FEVEREIRO DE 2021 DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 706, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designamos o servidor Cláudio Ricardo Ribeiro Pires, matrícula nº 27.147 e CPF nº 008.266.687-39 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 100/2018, processo nº 2018015361 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA., CNPJ nº 08.046.498/0001-35, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de retroescavadeira, escavadeira, trator, motoniveladora, caminhão basculante e demais equipamentos operados e veículos para apoio as atividades de manutenção, conservação de logradouros públicos e de demolição de estruturas, incluindo a cessão dos equipamentos e o fornecimento de mão de obras, combustível, manutenção, EPIS, suprimentos e insumos diversos, no âmbito do Município de Angra dos Reis/RJ.

Designamos o servidor Alexandre Ribeiro Nunes – matrícula 26.955 para acompanhar e fiscalizar como suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Designamos para fiscais auxiliares de campo os servidores:
Heraldo da Silva Fernandes - matrícula 25.822 – Assessor da Região Norte
José Lício da Fonseca – matrícula 26721 – Coordenador Técnico de Insumos
Jesi Batista de Santos – matrícula 27.178 – Assessor da Região da Ilha Grande

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Miguel Arcanjo de Souza
Secretário Executivo de Serviço Público

PORTARIA Nº 004 DE 03 FEVEREIRO DE 2021 DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 706, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Informamos que o servidor Giovanni Wichthof Fedrizzi, matrícula nº 20.242 e CPF nº 367.980.376-15, permanece acompanhando e fiscalizando como titular, a execução do Contrato nº 121/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa CTR COSTA VERDE LTDA., CNPJ nº 17.337.701/0001-13, que tem por objeto a prestação dos serviços de recebimento de resíduos sólidos domiciliares de todo o Município de Angra dos Reis, todas localizadas no Estado do Rio de Janeiro.

Designar o servidor Alexandre Ribeiro Nunes, matrícula nº 26.955 - CPF nº 027.930.127-85 matrícula nº 25.389 e CPF nº 254.287.997-49, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2018 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Miguel Arcanjo de Souza
Secretário Executivo de Serviço Público

PORTARIA Nº 005 DE 03 FEVEREIRO DE 2021 DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 706, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Giovanni Wichthof Fedrizzi, matrícula nº 20.242 e CPF nº 367.980.376-15 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 063/2018 referente ao processo nº 2018009668 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa Valle Sul Construtora e Mineradora LTDA - CNPJ nº 31.643.851/0002-67, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de recebimento e destinação final de entulho sem segregação em todo o Município de Angra dos Reis/RJ.

Designar o servidor Cláudio Ricardo Ribeiro Pires, matrícula nº 27.147 e CPF nº 008.266.687-39, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Miguel Arcanjo de Souza
Secretário Executivo de Serviço Público

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

PROCESSO Nº 2020017059
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos, destinado para manutenção de diversos pontos do Município de Angra dos Reis.
DATA/HORA DA SESSÃO: 03/03/2021, às 09:00hs.
RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

PORTARIA Nº 001/2021/SAD.SEGES

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, no-

meado pela Portaria nº 733/2020, de 30 de dezembro de 2020, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WANDERSON LEAL DIAS, matrícula 10.638, CPF nº 076.226.057-27, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Inexigibilidade de Licitação referente ao Processo nº 2021000055, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 28.542.017/0001-90, e que tem por objeto a Contratação de Empresa Pública para prestação de serviços de publicações de Atos e Matérias Licitatórias no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – D.O.E.R.J, Parte IV – Municipalidade, para fins de atendimento às exigências contidas no artigo 21, Inciso II da Lei 8.666/93.

Art. 2º Designar a servidora MONIQUE SERPA DE ALMEIDA, matrícula 26.770, CPF nº 111.998.747-44 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Inexigibilidade de Licitação acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

10 de fevereiro de 2021.

MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária Executiva de Gestão de Suprimentos

PORTARIA Nº 002/2021/SAD.SEGES

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, nomeado pela Portaria nº 733/2020, de 30 de dezembro de 2020, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WANDERSON LEAL DIAS, matrícula 10.638, CPF nº 076.226.057-27, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Inexigibilidade de Licitação referente ao Processo nº 2021000052, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, e que tem por objeto a Contratação de Empresa Pública para prestação de serviços de publicações de Atos e Matérias Licitatórias no Diário Oficial da União – D.O.U, para fins de atendimento às exigências contidas no artigo 21, Inciso I da Lei 8.666/93.

Art. 2º Designar a servidora MONIQUE SERPA DE ALMEIDA, matrícula 26.770, CPF nº 111.998.747-44 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Inexigibilidade de Licitação acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

10 de fevereiro de 2021.

MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária Executiva de Gestão de Suprimentos

PORTARIA Nº 003/2021/SAD.SEGES

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, nomeado pela Portaria nº 733/2020, de 30 de dezembro de 2020, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WANDERSON LEAL DIAS, matrícula 10.638, CPF nº 076.226.057-27, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 008/2021 referente ao Processo nº 2020011212, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa LM BRASIL SILVA, CNPJ nº 09.212.178/0001-70, e que tem por objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviços de publicações de Atos e Matérias Licitatórias em Jornal de Grande Circulação no Estado do Rio de

Janeiro, para fins de atendimento às exigências contidas no artigo 21, Inciso III da Lei 8.666/93.

Art. 2º Designar a servidora MONIQUE SERPA DE ALMEIDA, matrícula 26.770, CPF nº 111.998.747-44 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preços nº 008/2021 acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

10 de fevereiro de 2021.

MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária Executiva de Gestão de Suprimentos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

PROCESSO Nº 2021002201

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de saibro, destinados para manutenção de estradas vicinais, cemitérios e diversos pontos do município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 03/03/2021, às 10:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Liliane Souza da Conceição
Pregoeira

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARCIA SOUZA FIAES LIMA

Ato: Portaria nº 495/2020

Data: 30/09/2020

Validade: 02/10/2020

Publicação: 02/10/2020

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARCIA SOUZA FIAES LIMA, matrícula 6545, Médico, Referência 300, Padrão "I", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 495/2020 de 30 de setembro de 2020, publicada em 02 de outubro de 2020, com validade a partir de 02 de outubro de 2020, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos – proporcional ao valor do benefício integral calculado a 7.694/10.950 dias (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....
.....R\$ 3.784,75

Angra dos Reis, 10 de fevereiro de 2021.
Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Renaldo de Sousa
Diretor de Benefícios e Segurados- Interino

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DOCE ANGRA TURISMO LTDA ME

CONTRATO Nº 001/2021

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de lancha rápida, de no mínimo, entre 30 a 40 pés, mais a tripulação, para navegação costeira, destinada a atender a demanda da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, na remoção de emergência de enfermos no transporte de funcionários para cortes de árvores e vistorias emergenciais nas ilhas da baía da ilha grande, conforme Termo de Referência, e do instrumento convocatório, deste Contrato.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, emitida pela Departamento de Operações e Logística, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93

VALOR: Dá-se a este contrato o valor estimado de R\$ 309.270,00 (Trezentos e nove mil e duzentos e setenta reais), referente a 183 diárias, com o valor unitário de R\$ 1.690,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2016.04.122.0204.2202.33903999.10010000

FICHA Nº: 20214127

NOTA DE EMPENHO: 467/2021

AUTORIZAÇÃO: Solicitação de empenho nº 004/2021/SDUS.SEPDC, de 08/01/2021, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil, constante do Processo Administrativo nº 2019017547 de 06/2019

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2021

Angra dos Reis, 8 de janeiro de 2021.

JAIRO SOUZA FIÀES LIMA

Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 007 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidora Adriana Soares de Oliveira, matrícula 25.571 e CPF 003.881.677-69 como fiscal da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E REFORMA DE TELHADO NA CASA ABRIGO DA CRIANÇA - ANGRA DOS REIS – Processo 2020006474, realizado pela PHB DE LIMA SERVIÇOS E LOGÍSTICAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 17.303.122/0001-50 referente a ordem de serviço nº 001/2021/SDUS.SEOBR, nota de empenho 281/2021 – Angra dos Reis/RJ.

Designar o servidor Carla Vasconcellos de Mattos matrícula nº 10377 e CPF nº 052.442.897-21 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

ERRATA

Na publicação do Decreto nº 11.864, de 04 de janeiro de 2021, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1287, de 05 de fevereiro de 2021, página 07 a 10,

Onde se lê:

“O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º

da Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,”

Leia-se:

“O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320/64,”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PORTARIA No 415/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 274/2021/SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 04 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR ANA PAULA MENDONÇA BORBA, Matrícula 4502154, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenadora de Vigilância Sanitária, do Departamento de Saúde Coletiva, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, no período de 01 de fevereiro a 31 de março de 2021, durante a licença médica do titular Fernando do Nascimento Virissimo, Matrícula 5159.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 416/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 146/2021/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 08 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR LEANDRO DUTRA PAVELSKI, Matrícula 26380, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Assistente de Fiscalização e Prestação de Contas, do Departamento de Gestão Administrativa, da Secretaria-Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Símbolo FG-3, no período de 18 de fevereiro a 19 de março de 2021, durante as férias da titular Renata Costa Fernandes Las Cazas, Matrícula 19243.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação

PORTARIA No 417/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0283/2021-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado

de 08 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR JULIANA RIBEIRO DA COSTA, Matrícula 11165, da Função Gratificada de Coordenador de CAPS, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 418/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0290/2021-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 08 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR WESLEY ABEL MARIANO, Matrícula 20420, da Função Gratificada de Coordenador de ESF/UBS – 4º Distrito, do Departamento de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 419/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0290/2021-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 08 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR WESLEY ABEL MARIANO, Matrícula 20420, para a Função Gratificada de Coordenador de CAPS, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 421/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do

Ofício nº 109/2021/ANGRAPREV, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 08 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

CEDER o servidor LUIS GUSTAVO MARQUES NUNES, Procurador, Matrícula 19786, para o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, com ônus para o referido Instituto, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - REMARCAÇÃO

PROCESSO Nº 2020016268

OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de Hipoclorito de Cálcio Granulado - Ca(OCL)₂, Cloro Ativo com teor mínimo de 65%, resíduos insolúveis em água de 5% em massa.

DATA/HORA DA SESSÃO: 02/03/2021, às 09:30hs.

RETIRADA DO EDITAL: Na Sede do SAAE, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, 59B – Centro – Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do e-mail licita@saaeangra.com.br, no horário de 09:00h às 16:00h

Fábio Sacramento de Oliveira
Pregoeiro

PORTARIA Nº 118/2021

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão do servidor MARCELO TAVARES GUIMARÃES, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.387, efetuada através da Portaria nº 024/2018, de 25 de julho de 2018, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,
11 DE FEVEREIRO DE 2021.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente

PORTARIA No 422/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 302/2021-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 09 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR CATIA CILENE TIOTONIO DE SOUSA, Matrícula 4502213, da Função Gratificada de Assistente de Epidemiologia, da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, do Departamento de Saúde Coletiva, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 423/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 302/2021-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 09 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR BARBARA FERREIRA DA COSTA FREITAS, Matrícula 4502016, para a Função Gratificada de Assistente de Epidemiologia, da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, do Departamento de Saúde Coletiva, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 009 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidor Cristiano Augusto Manhães Silveira matrícula nº 26.758 e CPF nº 995.025.426-49 como fiscal, referente ao processo nº 2020009855 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa M.T DO NASCIMENTO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 36.399.110/0001-15 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INTERVENÇÃO NA COBERTURA DO PRÉDIO DA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ

Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de fevereiro de 2021.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 005/2020/FTAR

OBJETO: Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo do Contrato nº 005/2020/FTAR, referente à contratação de empresa especializada para Revitalização da Praça Ulisses Guimarães – Parque Mambucaba – Angra dos Reis - RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 17/02/2021 e término em 17/05/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, §1º inciso II da Lei

nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária Executiva de Parques e Jardins, através Memorando nº 013/2021/SDUS.SEPAJ em 22 de janeiro de 2021 – processo 2019015909

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021

Angra dos Reis, 29 de janeiro de 2021.
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária Executiva de Parques e Jardins

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 005/2021

A Pregoeira, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2020010186, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração para a empresa CWBM COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.483/0001-13, para o item 01, no valor total de R\$ 233.200,00 (Duzentos e trinta e três mil e duzentos reais).

Angra dos Reis, 11 de fevereiro de 2021.
Kátia Regina da Silva Cordeiro
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 005/2021

A SECRETÁRIA HOSPITALAR da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2020010186, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 005/2021, tipo valor unitário, cujo o objeto REGISTRO DE PREÇOS DE COBERTURA IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL (OLEADO) PARA USO HOSPITALAR PARA ATENDER FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para a empresa WBM COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.483/0001-13, para o item 01, no valor total de R\$ 233.200,00 (Duzentos e trinta e três mil e duzentos reais).

Angra dos Reis, 11 de Fevereiro de 2021.
Berenice Reis Valle Machado
Secretária Hospitalar

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

PROCESSO Nº 2020010693

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), E INSTRUMENTAIS, COM VALORES DETERMINADOS EM TABELA SUS.

DATA/HORA DA SESSÃO: 03/03/2021 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO

Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2020013562

No dia 08 do mês de fevereiro de 2021, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA HOSPITALAR, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, localizado Avenida Fabor, 325 – Vila Actura – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25.225-030, inscrito no CNPJ nº 61.602.199/0284-75, Tel.: 21-2677-7615 / 24-99295-4376 e e-mail: ana.dutra@ultragaz.com.br, neste ato representado pelo Sr. ANA PAULA LOPES DUTRA, portadora da Carteira de Identidade nº 27.172.017-9 - DICRJ e CPF nº 140.634.047-22, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30000	KG	GLP GRANEL	ULTRAGAZ	R\$ 5,47	R\$ 164.100,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva. O Edital do Pregão nº 001/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 08/02/2021 a 08/02/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR
COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
ANA PAULA LOPES DUTRA
REPRESENTANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/FTAR

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo ao termo de colaboração nº 001/2019/FTAR, por mais 12 (doze) meses, que trata ao Programa de acompanhamento dos estagiários de nível médio, técnico e superior, para atender a Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, observado os termos da legislação aplicável.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 28/01/2021 e término em 27/01/2022, nos termos da legislação aplicável. VALOR: O valor global do contrato será de R\$ 24.148,80 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos), com o valor unitário mensal estimado de R\$ 2.012,40 (Dois mil, e doze reais e quarenta centavos), empenhado do exercício 2021.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Aditivo para o exercício de 2021,

correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias: Ficha nº. 20214456 – 22.2201.04.122.0204.2285.33903965.10010000, nota de empenho nº 30 e 20214457 – 22.2201.04.122.0204.2285.33903965.10010010, nota de empenho nº 31.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 42, inciso VI da lei nº 13.019/2014 e Cláusula Quinta, parágrafo Primeiro do Termo de Colaboração nº 001/2019/FTAR.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do processo Nº 2018023652.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2021

Angra dos Reis/RJ, 27 de janeiro de 2021.

Fernando Seabra

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

TERMO DE DISPENSA Nº 006/2020/FTAR

Processo nº 2020016676

Memorando de Solicitação nº 033/2020/FTAR.SUDET

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio do Memorando nº 033/2020/FTAR.SUDET e autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente.

1º – OBJETO: Aquisição de material britado destinado a manutenção das áreas de estacionamento de veículos turísticos, situados na Rodovia Rio Santos (Japuiba) e na Avenida Júlio Maria – em frente ao Cais de Turismo (Centro).

2º – EMPRESA: CONSTRUVALLE DE ANGRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 14.985,00 (Quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços dos itens foram retirados do Mapa Comparativo nº 054/2020/FTAR.COCLI, fls.36/37, conforme Termo de Referência, fls. 04/07. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20202712, Dotação nº 22.2201.04.122.0204.2184.339030.10010010.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertinentes ao Processo nº 2020016676, independentes de transcrição;

Processo nº 2020016676 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa CONSTRUVALLE DE ANGRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ: 00.691.788/0001-20 com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 23 de dezembro de 2020.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 023/2021/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISAN-

GRA, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando a contratação direta, originária da Concorrência Pública nº 001/2016/FT, Processo nº 2015018649, Contrato nº -001/2016/FT.

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada a Portaria no 10 de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Fica designado o servidor WAGNER DIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 3500154, Assessor de Planejamento Turístico, para exercer a fiscalização da Concessão Onerosa de Uso de Bem Público (Maior Oferta), destinado à exploração comercial das atividades de restaurante, localizado no Complexo Cultural denominado "Oyster Bar", sito na Praça Zumbi dos Palmares (antiga Praça Duque de Caxias) - Centro de Angra dos Reis/RJ, Concorrência Pública nº 001/2016/FT, Processo nº 2015018649 CONTRATO: M R COQUE BAR E RESTAURANTE - ME.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

11 de fevereiro de 2021

FERNANDO SEABRA

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA N.º 024/2021/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o pregão nº 007/2019/FTAR e o Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2019/FTAR celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e a empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI, datado de 03 de Setembro de 2019, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada a Portaria no 001/2021 de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Fica designado a servidora Nilcinéia Fonseca da Silva Costa, matrícula nº 14154, para exercer a gestão do Contrato nº 012/2019/FTAR, processo nº 2019012366, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em ÁREAS de apoio ao turismo e monumentos do patrimônio histórico, com fornecimento de materiais de limpeza, ferramentas e equipamentos.

Art. 3º. Ficam designados os servidores Alexandre dos Santos Viana, matrícula nº 4.311, Wagner Dias do Nascimento, matrícula nº 3500154 e Waslington Luiz da Paz, matrícula nº 4.299 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 4º. Fica designado o servidor Ulisses Lisboa Covas, matrícula nº 3500156 para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e a servidora Jisley Fatima Conte Veiga, matrícula 3500149 para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

11 de fevereiro de 2021

FERNANDO SEABRA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA N.º 025/2021/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis -TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o Pregão Presencial nº 11/2020/FTAR – Remarcação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada a Portaria no 018/2020 de 09 de setembro de 2020.

Art. 2º. Fica designado o servidor Wagner Dias do Nascimento, matrícula nº 3500154, Assessor de Planejamento Turístico desta Fundação, para exercer a FISCALIZAÇÃO dos Contratos nos 010/2020/FTAR, 011/2020/FTAR, 012/2020/FTAR e 013/2020/FTAR, referentes ao Pregão Presencial nº 011/2020/FTAR, destinado à concessão onerosa de uso de bem público, mediante contrato dos espaços de 04 (quatro) quiosques, localizados na Av. Ayrton Senna, Praia do Anil – Angra dos Reis/RJ.

Concessionária: GABRIELA PRISCILA ELIAS DA SILVA 06556443425 (quiosque 01);

EDMILSON SERAFIM 00830877703 (quiosques 02 e 04);

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA 38202620597 (quiosque 03).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

11 de fevereiro de 2021

FERNANDO SEABRA

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA N.º 026/2021/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Federal nº 10.520/2012, e do Decreto Municipal nº 4.748/2005,

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 003/2021/FTAR, de 14 de janeiro de 2021, que designou o PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, para atuarem na Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem nas Licitações a serem realizadas na modalidade Pregão, seja Presencial ou Eletrônico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra:

Pregoeiro: Carlos Augusto de Oliveira – Matrícula: 17.662

SUPLENTE: POLYANA DA CUNHA RABELO – Matrícula: 20.533

EQUIPE DE APOIO: AMANDA SALAZAR DA SILVA ALVES – Matrícula: 12.365

JISLEY FATIMA CONTE VEIGA - Matrícula: 35.00149

SÉRGIO MOREIRA DIAS – Matrícula: 17.056

WAGNER DIAS DO NASCIMENTO – Matrícula: 35.00154

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01/02/2021 a 31/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

FERNANDO SEABRA

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA N.º 004/2021/IMAAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a servidora THAÍS DE SOUZA REIS CÉSAR, Matr.: 19757, nomeada membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, publicada através da Portaria nº 006/2020/IMAAR, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Ano XVI, nº 1199, datado em 21 de julho de 2020, com efeitos a partir de 08/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Mário Sérgio da Glória Reis

Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

ERRATA

Onde se lê:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS e NEFELIS SISTEMAS LTDA
CONTRATO Nº 001/2021

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção, suporte técnico, melhorias e capacitação de servidores, no sistema de licenciamento ambiental digital – SILO - do Instituto Municipal do Ambiente de Angra Dos Reis – IMAAR, na forma do Termo de Referência.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, caput, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo de Despesa nº 2020012310, páginas 69 e 76, conforme exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

VALOR: O valor total será de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:

FICHA: 20215056

DOTAÇÃO: 29.2901.18.451.0224.2525.33903999.100.10010

NOTA DE EMPENHO: 7/2021

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 007/2021/IMAAR, de 26 de janeiro de 2021, devidamente autorizada pelo Diretor-Presidente constante no Processo Administrativo nº 2020012310.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021.

Angra dos Reis, 29 de janeiro de 2021.

Leia-se:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS e NEFELIS SISTEMAS LTDA
CONTRATO Nº 001/2021

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção, suporte técnico, melhorias e capacitação de servidores, no sistema de licenciamento ambiental digital – SILO - do Instituto Municipal do Ambiente de Angra Dos Reis – IMAAR, na forma do Termo de Referência.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, caput, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo de Despesa nº 2020012310, páginas 69 e 76, conforme exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

VALOR: O valor total será de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:

FICHA: 20215056

DOTAÇÃO: 29.2901.18.451.0224.2525.33903999.100.10010

NOTA DE EMPENHO: 7/2021

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 007/2021/IMAAR, de 26 de janeiro de 2021, devidamente autorizada pelo

Diretor-Presidente constante no Processo Administrativo nº 2020012310.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021.

Angra dos Reis, 01 de fevereiro de 2021.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

No dia 27 do mês de Janeiro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Glauco Fonseca de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Medicom Rio Farma Ltda, localizada na Avenida Conselheiro Julius Arp, nº 414, Bairro: Olaria - CEP: 28.623-000, Cidade: Nova Friburgo, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 39.499.710/0001-43, Tel.: (22) 2522-6519 e e-mail: licitacao02@medicomriofarma.com.br, neste ato representado pelo Srº Roney Deocrecio de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 07.766.439-9 expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 072.580.577-30, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Und.	Marca	Valor unitário	Valor total
9	Carbamazepina 200 mg	600.000	COMP	Teuto	R\$ 0,14	R\$ 84.000,00
11	Cefalexina 250 mg/5ml frs 60 ml	80.000	FRS	Teuto	R\$ 5,35	R\$ 428.000,00
12	Cefalexina 500 mg	1.000.000	CAPS	Teuto	R\$ 0,31	R\$ 310.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 023/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 27/01/2021 a 26/01/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

MEDICOM RIO FARMA LTDA
RONEY DEOCRÉCIO DE OLIVEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

No dia 27 do mês de Janeiro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Glauco Fonseca de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V,

Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Medicom Rio Farma Ltda, localizado na Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro: Bairro da Várzea - CEP: 50.740-080, Cidade: Recife, Estado: PE, inscrito no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, Tel.: (81) 2102-1819 e e-mail: victor.hugo@droga-fonte.com.br, neste ato representado pelo Srº Victor Hugo França de Melo, portador da Carteira de Identidade nº 6350267, expedida pela SSP/PE e CPF nº 045.171.474-10, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Und.	Marca	Valor unitário	Valor total
8	Captopril 25 mg	4.000.000	COMP	Sanval	R\$ 0,04	R\$ 160.000,00
16	Diclofenaco potássico 50 mg	4.000.000	COMP	Cimed	R\$ 0,07	R\$ 280.000,00
22	Fenobarbital 100 mg	300.000	COMP	União Química	R\$ 0,12	R\$ 36.000,00
29	Losartana potássica 50 mg	4.000.000	COMP	Prati Donaduzzi	R\$ 0,08	R\$ 320.000,00
34	Metronidazol 250 mg	150.000	COMP	Prati Donaduzzi	R\$ 0,12	R\$ 18.000,00
48	Trifluoperazina 5 mg	15.000	COMP	Glaxo	R\$ 0,53	R\$ 7.950,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 023/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 27/01/2021 a 26/01/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

DROGAFONTE LTDA
VICTOR HUGO FRANÇA DE MELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

No dia 27 do mês de Janeiro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Glaucio Fonseca de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, localizado na Rodovia SC 480 S/Nº, Bairro: Marechal Bormann - CEP: 89.816-116, Cidade: Chapecó, Estado: SC, inscrito no CNPJ nº 02.520.829/0003-02, Tel.: (54) 3523-2600 e e-mail: licitacoes@dimaster.com.br, neste ato representado pelo Srº André Licério Brasil Kort-Kamp, portador da Carteira de Identidade nº 20.754.217-6, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 057.678.317-00, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Und.	Marca	Valor unitário	Valor total
1	Alopurinol 100 mg	200.000	comp	Prati Donaduzzi	R\$ 0,15	R\$ 30.000,00
5	Atenolol 50 mg	2.000.000	comp	Prati Donaduzzi	R\$ 0,07	R\$ 140.000,00
	Azitromicina 500 mg - em embalagem					

7	fracionável. Cada fração unitária deverá trazer externamente os dados de identificação: nome do princípio ativo, concentração, número do lote, nº do registro no ministério da saúde e data de validade.	100.000	comp	Prati Donaduzzi	R\$ 1,55	R\$ 155.000,00
27	Ibuprofeno 50 mg/ml frs 20 ml	50.000	frs	Natulab	R\$ 1,24	R\$ 62.000,00
38	Oleo mineral puro frs 100 ml	10.000	frs	Natulab	R\$ 2,57	R\$ 25.700,00
39	Paracetamol 200 mg/ml gotas frs 15 ml	30.000	frs	Natulab	R\$ 0,89	R\$ 26.700,00
40	Paracetamol 500 mg	1.000.000	comp	Prati Donaduzzi	R\$ 0,08	R\$ 80.000,00
41	Prednisona 20 mg	300.000	comp	Sanval	R\$ 0,15	R\$ 45.000,00
43	Sais para reidratação oral 27,9 g pó envelope	150.000	env	Natulab	R\$ 0,51	R\$ 76.500,00
44	Salbutamol 100 mcg spray jato 200 doses	10.000	frs	Glaxosmithk line	R\$ 7,40	R\$ 74.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 023/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 27/01/2021 a 26/01/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ANDRÉ LICÉRIO BRASIL KORT-KAMP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

No dia 27 do mês de Janeiro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Glaucio Fonseca de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, localizado na Rua Paulo Costa nº 140 – Distrito Industrial, Bairro: Jardim Piemonte Sul - CEP: 32.669-712, Cidade: Betim, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, Tel.: (19) 3522-5800 e e-mail: lessa.adm15@gmail.com, neste ato representado pelo Srº Caio Lessa Vilas Boas, portador da Carteira de Identidade nº 16.635.486, Expedida pela PCMG (Polícia Civil de Minas Gerais) e CPF nº 018.704.145-86, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Und.	Marca	Valor unitário	Valor total
4	Anlodipino 5 mg	2.004.000	comp	Geolab	R\$ 0,04	R\$ 80.160,00
6	Azitromicina 500 mg	150.000	comp	Medquímica	R\$ 1,30	R\$ 195.000,00
21	Fenitoína 100 mg	150.000	comp	Hipolabor	R\$ 0,13	R\$ 19.500,00
25	Furosemda 40 mg	800.000	comp	Hipolabor	R\$ 0,04	R\$ 32.000,00
32	Fosfato sódico de prednisona 4,02 mg/ml (equivalente a 3 mg/ml de prednisona) solução oral 60ml	50.000	frs	Hipolabor	R\$ 3,30	R\$ 165.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública,

33	Metoclopramida 10 mg	50.000	comp	Hipolabor	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
35	Nifedipina 20 mg retard	500.000	comp	Medquímica	R\$ 0,14	R\$ 70.000,00
37	Norfloxacino 400 mg	120.000	comp	Medquímica	R\$ 0,46	R\$ 55.200,00
42	Prometazina 25 mg	400.000	comp	Cristália	R\$ 0,12	R\$ 48.000,00
46	Sulfato ferroso 25 mg/ml gotas frs	25.000	frs	Hipolabor	R\$ 0,73	R\$

que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 023/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 27/01/2021 a 26/01/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CAIO LESSA VILAS BOAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

No dia 28 do mês de Janeiro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Glaucio Fonseca de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Ativa Médico Cirúrgica LTDA, localizado na Avenida Vereador Raimundo Hargreaves nº 98 Galpão 105, Bairro: Milho Branco - CEP: 36.083-770, Cidade: Juiz de Fora, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 09.182.725/0001-12, Tel.: (32) 2101-1556 e e-mail: licitacao@ativahospitalar.com.br, neste ato representado pelo Srº José Carlos Tostes Padilha, portador da Carteira de Identidade nº 05.786.734-3, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 680.725.977-87, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Und.	Marca	Valor unitário	Valor total
15	Codeína 7,5 mg + paracetamol 500 mg	60.000	comp	Geolab	R\$ 0,51	R\$ 30.600,00
17	Dipirona 500 mg	2.004.000	comp	Greenpharma	R\$ 0,13	R\$ 260.520,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 023/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 28/01/2021 a 27/01/2022, com eficácia legal após a pu-

blicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA
JOSÉ CARLOS TOSTES PADILHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

No dia 28 do mês de Janeiro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Glaucio Fonseca de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos LTDA, localizado na Rodovia Pirapetinga à Pádua, Km 01, Bairro: Santa Luzia - CEP: 28.470-000, Cidade: Santo Antônio de Pádua, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, Tel.: (22) 3854-9004 e e-mail: padoamedicamentos@terra.com.br, neste ato representado pelo Srº Paulo Sérgio Tavares Diogo, portador da Carteira de Identidade nº 06.770.021-1, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 989.281.207/72, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Und.	Marca	Valor unitário	Valor total
26	Hidroclorotiazida 25 mg	3.000.000	comp	Medquímica	R\$ 0,03	R\$ 90.000,00
36	Nimodipina 30 mg	50.000	comp	Vitamedic	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
45	Sulfametoxazol + trimetropina (200+400 mg/5ml) 60 ml	10.000	frs	E.M.S	R\$ 4,98	R\$ 49.800,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 023/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 28/01/2021 a 27/01/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PAULO SÉRGIO TAVARES DIOGO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

No dia 29 do mês de Janeiro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº

29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Glauco Fonseca de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Tidimar Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA, localizado na Rua Doutor Costa Reis, nº 951, Bairro: Ipiranga - CEP: 36.032-580, Cidade: Juiz de Fora, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 25.296.849/0001-85, Tel.: (32) 3215-3527 e e-mail: licitacao@tidimarthospitalar.com.br, neste ato representado pelo Srº Dhiogo Neto Silva, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.750.269, Expedida pela SSP/MG e CPF nº 070.186.986-00, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Und.	Marca	Valor unitário	Valor total
2	Amiodarona 200 mg	150.000	comp	Geolab	R\$ 0,56	R\$ 84.000,00
14	Clorpromazina 4 % sol oral	1000	frs	Cristália	R\$ 6,52	R\$ 6.520,00
23	Fenoterol 5 mg/ml frasco 20ml gotas	10.000	frs	Hipolabor	R\$ 4,90	R\$ 49.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 023/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, contados de 29/01/2021 a 28/01/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
DHIOGO NETO SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

No dia 29 do mês de Janeiro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Glauco Fonseca de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Biohosp Produtos Hospitalares S/A, localizado na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1.080, Bairro: Cinco - CEP: 32.010-010, Cidade: Contagem, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 18.269.125/0001-87, Tel.: (31) 2536-0333 e e-mail:

biohosp@biohosp.com.br, neste ato representado pelo Srº Marcelo da Costa Martins, portador da Carteira de Identidade nº 07078512-6, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 966.436.687-00, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Und.	Marca	Valor unitário	Valor total
13	Clomipramina 25 mg	70.000	comp	EMS	R\$ 0,80	R\$ 56.000,00
28	Ivermectina 6 mg	100.000	comp	EMS	R\$ 0,71	R\$ 71.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 023/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, contados de 29/01/2021 a 28/01/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A

MARCELO DA COSTA MARTINS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021

No dia 29 do mês de Janeiro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Glauco Fonseca de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário JM William Comércio de Materiais Hospitalares LTDA, localizado na Rua rio Grande do Sul, nº 619, Bairro: Duque de Caxias - CEP: 25071-100, Cidade: Duque de Caxias, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 05.637.386/0001-60, Tel.: (21) 3848-5155 e e-mail: jmwilliam@ig.com.br, neste ato representado pela Srª Jorgelaine Vieira de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº 10437074-7, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 073.522.457-90, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Und.	Marca	Valor unitário	Valor total
10	Carbonato de lítio 300 mg	60.000	comp	Hipolabor	R\$ 0,47	R\$ 28.200,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 023/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12(doze)

meses, contados de 29/01/2021 a 28/01/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

JM WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
JORGELAINÉ VIEIRA DE ALMEIDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2020011703, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 023/2020, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços, de medicamentos pertencentes a cesta básica que foram fracassados no Pregão 012/2020 e itens dos quais as empresas pediram cancelamento e/ou realinhamento de preços, para atender a Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, em favor das empresas abaixo:

Medicom Rio Farma Ltda, inscrita no CNPJ nº 39.499.710/0001-43, vencedora dos itens 09,11 e 12 e perfazendo o valor total de R\$ 822.000,00 (Oitocentos e vinte e dois mil reais)

Drogafonte LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens 08,16,22,29,34 e 48 e perfazendo o valor total de R\$ 821.950,00 (Oitocentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais)

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0003-02, vencedora dos itens 01,05,07,27,38,39,40,41,43 e 44 e perfazendo o valor total de R\$ 714.900,00 (Setecentos e quatorze mil e novecentos reais)

Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, vencedora dos itens 04,06,21,25,32,33,35,37,42,46 e 49 e perfazendo o valor total de R\$ 705.660,00 (Setecentos e cinco mil, seiscentos e sessenta reais)

Ativa Médico Cirúrgica LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.182.725/0001-12, vencedora dos itens 15 e 17 e perfazendo o valor total de R\$ 291.120,00 (Duzentos e noventa e um mil, cento e vinte reais)

Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, vencedora dos itens 26,36 e 45 e perfazendo o valor total de R\$ 152.300,00 (Cento e cinquenta e dois mil e trezentos reais)

Tidimar Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.296.849/0001-85, vencedora dos itens 02,14 e 23 e perfazendo o valor total de R\$ 139.520,00 (Cento e trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais)

Biohosp Produtos Hospitalares S/A, inscrita no CNPJ nº 18.269.125/0001-87, vencedora dos itens 13 e 28 e perfazendo o valor total de R\$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais)

JM William Comércio de Materiais Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.637.386/0001-60, vencedora dos itens 10 e perfazendo o valor total de R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais)

O Valor Total do Pregão Presencial nº 023/2020 foi de R\$ 3.802.650,00 (Três milhões, oitocentos e dois mil, seiscentos e cinquenta reais)

Angra dos Reis, 26 de Janeiro de 2021

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 424/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 0058/2021/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 10 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão do servidor SILVIO HENRIQUE DOS ANJOS, Artrite I, Matrícula 17700, efetuada por meio da Portaria nº 282/2018, de 16 de abril de 2018, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECRETO No 11.928, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 9.616.737,35 (nove milhões, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 9.616.737,35 (nove milhões, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31911308 10010000	1.080.299,35	-
2021 27 2701 10 301 0204 2209 33903999 10010000	-	1.080.299,35
2021 20 2005 04 122 0204 2001 31911311 10010000	9.510,54	-
2021 20 2017 04 122 0204 2001 31901131 10010000	-	4.819,16
2021 20 2017 04 122 0204 2001 31901151 10010000	-	1.085,27
2021 20 2019 04 122 0204 2001 31901133 10010000	-	3.606,11
2021 20 2005 04 122 0204 2001 31911311 10010000	13,46	-
2021 20 2017 04 122 0204 2001 31901151 10010000	-	13,46
2021 25 2501 04 122 0204 2007 33909199 10010010	1.225,58	-
2021 25 2501 04 122 0204 2005 33909104 10010010	-	1.225,58
2021 25 2501 04 122 0204 2156 33903972 10010010	63.831,21	-
2021 25 2501 04 122 0204 2001 31909499 10010010	-	63.831,21
2021 25 2501 17 512 0210 2204 33903039 10010010	19.810,68	-
2021 25 2501 04 122 0204 2201 33903099 10010010	-	6.710,68
2021 25 2501 17 512 0210 2204 44905299 10010010	-	13.100,00
2021 20 2012 12 361 0204 2001 31911308 11110000	3.721,94	-
2021 20 2012 12 361 0204 2001 31901145 11110000	-	2.489,74
2021 20 2012 12 365 0204 2001 31901145 11110000	-	1.232,20
2021 20 2012 12 361 0204 2001 31901142 11130000	3.324,59	-
2021 20 2012 12 361 0204 2001 31901101 11130000	-	1.230,54
2021 20 2012 12 365 0204 2001 31901145 11120000	-	808,51
2021 20 2012 12 361 0204 2001 31901145 11120000	-	1.285,54
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31901101 12110000	4.000.000,00	-
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31901143 12110000	2.000.000,00	-
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31901199 12110000	2.000.000,00	-
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31901104 12110000	-	400.000,00
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31901151 12110000	-	4.000.000,00
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31901137 12110000	-	2.400.000,00
2021 27 2701 10 302 0204 2001 31901133 12110000	-	300.000,00

2021 27 2701 10 301 0204 2001 31900401 12110000	-	900.000,00
2021 20 2016 15 451 0220 1013 44905199 15303000	435.000,00	-
2021 20 2016 10 302 0228 1413 44905199 15303000	-	435.000,00
TOTAL	9.616.737,35	9.616.737,35

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários
10010010 = Arrecadação Própria – Administração Indireta
11110000 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos –

Educação

11120000 = Transferências do FUNDEB - 60%
11130000 = Transferências do FUNDEB – 40%
12110000 = Recursos Ordinários destinados à Saúde
15303000 = Royalties - Lei 9478/97

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

D E C R E T O **Nº 11.931, DE 11 DE FEVE-**

REIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 5.542.186,80 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – Fonte 12900001 – R\$ 5.542.186,80 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos) na forma seguinte:

**RESOLUÇÃO SES Nº 1940
DE 04/12/2020**

SUPLEMENTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
2021 27 2701 10 302 0129 2534 33909239 12900001	1.7.2.8.03.1.1.00000.16	4.510.839,08
2021 27 2701 10 301 0129 2534 33909239 12900001		1.031.347,72
TOTAL		5.542.186,80

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

12900001 = Secretaria de Estado de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 066/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 276/2021,

RESOLVE:

1 – Criar Comissão Temporária Especial em atendimento às necessidades da Casa Legislativa Municipal, bem como, visando à economicidade de recursos públicos e a segurança dos bens imóveis ocupados por esse Poder.
2 – A COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL – CTEMP tem as seguintes finalidades e atribuições:

- 2.1 – levantar através de observações e vistorias técnicas específicas as condições físicas e estruturais dos imóveis ocupados pelo Poder Legislativo de Angra dos Reis;
- 2.2 – propor medidas para sanar e/ou equacionar os problemas e dificuldades encontrados, buscando as alternativas mais adequadas, tanto em nível de segurança, quanto com relação à economicidade e possibilidade/facilidade de execução;
- 2.3 – atuar de forma que os serviços executados durem mais tempo, garantindo a eficácia dos trabalhos feitos, através de orientações e supervisões das atividades técnicas;
- 2.4 – todo o trabalho deverá buscar a eficiência na manutenção, zelo e conservação, fazendo com que a durabilidade dos trabalhos seja maior e com menos custo;
- 2.5 – a manutenção a ser supervisionada deverá abranger todos os seus níveis: corretiva, preventiva, preditiva, detectiva e produtiva total;

2.5.1 – como manutenção corretiva, entende-se aquela que, após a detecção do problema, busca a solução de forma emergencial ou não e necessita de inspeções antecipadas;

2.5.2 – por manutenção preventiva, entende-se como o serviço programado ou agendado com intenção de diminuir a probabilidade do aparecimento de falhas em equipamentos ou em quaisquer outros quesitos;

2.5.3 – manutenção preditiva pode ser entendida como a que prevê falhas nos sistemas existentes, como os de distribuição elétrica e hidráulica;

2.5.4 – manutenção detectiva é a que complementa as demais, pois exige a detecção de falhas, se necessário, através de aparelhos específicos;

2.5.5 – a manutenção produtiva total finaliza essas finalidades, pois consiste em obter a eficiência máxima no processo de cuidado com os bens imóveis da Câmara Municipal de Angra dos Reis, contribuindo para que os equipamentos estejam funcionando adequadamente de acordo com a demanda, garantindo a qualidade na prestação de serviços interna e externa.

3 – Os membros do Legislativo Municipal deverão disponibilizar sugestões, informações e documentos de modo a agilizar e facilitar o desempenho do trabalho desta Comissão.

4 – Os trabalhos da Comissão serão realizados em consonância com as regras de segurança institucionais.

5 – As ações da Comissão poderão ser iniciadas através da solicitação expressa em processo e encerrada, necessariamente, com relatórios conclusivos e/ou deliberativos.

6 – O presente Ato vigorará a partir de 02 de fevereiro de 2021, cuja validade será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período.

7 – Os servidores designados para compor a referida Comissão serão remunerados com os seguintes valores mensais: Presidente R\$ 1.000,00 (um mil reais) e os demais membros de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

8 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 067/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 277/2021,

RESOLVE:

1 – Designar membros, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2021, para a Comissão Temporária Especial de Manutenção Predial da Câmara Municipal de Angra dos Reis, criada através do Ato n.º 066/2021, os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

RAFAEL DE OLIVEIRA – matrícula 7629

MEMBROS:

REBECCA LIMA DE ALMEIDA – matrícula 5174

GILVAN JOSÉ MOURA DA SILVA – matrícula 7898

MIGUEL ÂNGELO CAMPOS DA SILVA – matrícula 7889

EWERTON RIBEIRO LIMA – matrícula 7888

DIEGO FILEMON SILVA DE MORAES – matrícula 7895

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 068/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 272/2021,

RESOLVE:

1 – Designar membros, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2021, para a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

CARLOS FREDEIRO DE CARVALHO MAGALHÃES – matrícula 4545

MEMBROS:

SILVIO ROBERTO FONTES RIBEIRO – matrícula 193

BERNARD DE OLIVEIRA MAIA – matrícula 5272

FÁBIO TEMOTEO FERREIRA – matrícula 7876

ANA CRISTINA DE SOUZA FOLAN – matrícula 7910

PATRICK BITENCOURT SARAIVA KNOELLER – matrícula 7877

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 069/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 005/2021,

RESOLVE:

1 – Ficam designados, os servidores SILVIO ROBERTO FONTES RIBEIRO, Agente de Segurança, matrícula 193 e JOCILENE DO PATROCÍNIO ALVES MOREIRA, Auxiliar Legislativo, matrícula 6438, como fiscais do Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2021/CMAR – Processo de Despesa n.º 005/2021, firmado entre a Câmara Municipal de Angra dos Reis e a empresa VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA, CNPJ n.º 28.503.548/0001-73, cujo objeto é o fornecimento de vale transporte para esta Casa Legislativa, para o exercício de 2021.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

4 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

5 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 070/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1738/2019,

RESOLVE:

1 – Ficam designados, com efeitos a contar de 30 de dezembro de 2020, os servidores MAURÍCIO DOS ANJOS DA LAPA JÚNIOR, Auxiliar Legislativo, matrícula 4529, CLÁUDIA REGINA BICALHO MARQUES, Subse-

cretária de Almoxarifado, matrícula 7725, MARIA APARECIDA DA COSTA CORREA, zeladora, matrícula 191 (FISCAL SUPLENTE), como fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 004/2020 – Edital n.º 001/2020 – Pregão Presencial n.º 001/2020/CMAR – Processo de Despesa n.º 1738/2019, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a empresa BELLA'S GRÁFICA EIRELI ME, CNPJ n.º 17.915.708/0001-75, cujo objeto é o fornecimento de material gráfico na quantidade e especificações contidas na Ata de Registro de Preços, para atender às necessidades desta Casa Legislativa.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a

substituição dos referidos fiscais.

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

Se você apresenta sintomas de gripe ou resfriado e se sente cansado ou com dificuldade para respirar



Vá até uma das tendas de unidades de pré-atendimento Covid-19, localizadas próximas dos:

- SPA Centro - Rua Júlio Maria, s/nº, Centro;
- SPA Frade - Avenida Beira Rio, s/nº;
- SPA Jacuecanga - Rua Doce Angra, s/nº;
- SPA Parque Mambucaba - Travessa Ivan Nunes;
- UPA Infantil - Avenida Francisco Alves de Lima;
- HMJ - Rua Japoranga, s/nº;



Se houver indicação de internação, você será encaminhado para a Unidade de Referência Covid-19 de Angra dos Reis, que funciona na Santa Casa

